



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.181, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina *Ciclenio Gonçalves dos Santos* a atual Rua 28, localizada no Bairro Campos Elíseos.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Ciclenio Gonçalves dos Santos* a atual Rua 28, localizada entre as quadras 67 e 68, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal